



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 185/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a **instalação da placa de sinalização "Proibido Virar à Esquerda"** na **Rua Espírito Santo**, no **bairro Vila Bethânia**, em **Viana/ES**

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, **solicitar a reinstalação da placa de sinalização "Proibido Virar à Esquerda"**, na **Rua Espírito Santo**, conforme endereço mencionado, **visto que a sinalização já existia no local, porém foi danificada e atualmente não se encontra instalada.**

A presente indicação visa atender à **demanda da comunidade local**, que tem manifestado preocupação com a **ausência da referida placa**, a qual **compromete a segurança viária, aumenta o risco de acidentes e dificulta a organização do tráfego.**

Ressaltamos que **nas imediações há grande circulação de pedestres e veículos**, sendo um ponto de intenso movimento. A **falta de sinalização adequada** representa, portanto, um **grave risco à integridade física** de motoristas, ciclistas e pedestres, além de poder ocasionar **prejuízos materiais e responsabilidades legais** em caso de acidentes.

Diante do exposto, **solicito especial atenção do Poder Executivo** para que a demanda seja analisada e **as providências cabíveis sejam adotadas com a maior brevidade possível**, considerando o potencial risco à segurança da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 28 de outubro de 2025

SUELI PANCIER

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário “João Paulo II”

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro - Viana/ES | www.camara.viana.es.gov.br

Autenticar documento em <https://cm.viana.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003600330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003600330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 28/10/2025 13:21

Checksum: **E3722E75CFAB1DAE1B797C896A61BC2D0FF536B37E7106059F3D3E9758338128**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003600330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.